



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS CT-AI.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e nove, realizou-se a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, Biênio 2009/2010, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: **Estado:** SABESP (José Roberto Nascimento); DAEE (André de Oliveira Silva) e CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Roberto Yassuo Shirasaki). **Sociedade Civil:** FUNDAÇÃO UNIESP (Luiz Gustavo Amado) e AEAPP (Marcelo Gomes de Oliveira Néias). **Municípios:** PRESIDENTE EPITÁCIO (Antonio Domingos Dal Más); PRESIDENTE VENCESLAU (Leonete Paula Weichold Buchwtz); ESTRELA DO NORTE (Diego Oliveira Malacrida) e TEODORO SAMPAIO (Silvio de Almeida Fazano). O coordenador da CT-AI, Marcelo Néias, inicia a reunião e coloca a ata da reunião anterior em discussão que, após lida, é aprovada por unanimidade. Em seguida, os presentes passam a analisar a Lei 12.183/2005 do artigo 9º em diante, estudando concomitantemente o Decreto 50.665/2006, que regulamenta os dispositivos da cobrança. Os presentes discutem o artigo 9º da Lei 12.183/2005, ficando para a próxima reunião da câmara a continuidade das discussões da referida lei. Em seguida o coordenador da câmara encerra a reunião e agrade a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, André de Oliveira Silva, Secretário “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 10 de junho de 2009.

André de Oliveira Silva
Secretário da CT-AI “ad-hoc”

Marcelo Gomes de Oliveira Néias
Coordenador da CT-AI